



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governador José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº .../87

Dispõe sobre autorização para substituição de representante no Conselho Municipal de Transporte Coletivo Rodoviário de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

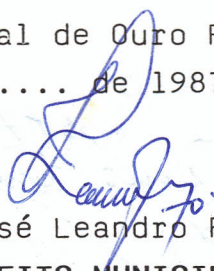
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir, no Conselho Municipal de Transporte Coletivo Rodoviário de Ouro Preto, o representante da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal (DPHAM), que já não existe, estabelecido no artigo 38 da Lei nº 23/83, por um representante da Confederação das Associações de Bairros de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
..... de 1987.


Dr. José Leandro Filho
PREFEITO MUNICIPAL